

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito do Município de Itaúbal através do Senhor **JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 08.13.0192/2021-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-CL/PMI que teve como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS (DESCARTÁVEIS, PÉRFURO CORTANTES)** para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Itaúbal, com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de Referência. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, do Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e do Decreto Municipal nº 114/2019-GAB/PMI, da Lei nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/11, da Lei nº 6.360/76, alterada pela Lei nº 9.787/99, Lei nº 9.782/99, Portaria GM/MS nº 2.814/98 e suas atualizações, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-CL/PMI, com a empresa vencedora **L.A. DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.864.207/0001-26, no valor de R\$ 754.238,10 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos), referente aos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 108, 109, 110, 111, e 112.

Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaúbal AP, 06 de Maio de 2021.


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal

PODER EXECUTIVO



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 06 de Maio de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Alburquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura, Pesca
Abastecimento e Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

José Rene Blanc dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019